Jornal OficialITARARÉ

Itararé (SP), 29 de novembro de 2019 - Ano V - Edição 502 - Poderes Executivo e Legislativo
Lei Municipal 3.864, de 28 de fevereiro de 2018
Jornalista Responsável: Felipe Guimarães MTB 74.372 - Diagramadora Responsável: Juliana Oliveira

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 4011, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar por anulação e dá outras providências.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Nos termos do **Art. 43, § 1º, inc. III da Lei Federal nº 4320/64**, fica o Executivo Municipal autorizado a abrir crédito adicional suplementar por anulação, no valor de R$ 19.112,41 (dezenove mil, cento e doze reais e quarenta e um centavos) conforme especifica:

Ficha	Projeto/Atividade	Categoria/Elemento	Valor (R$)	Secretaria	Fonte de Recurso
110	08.243.0012.2105	3.3.90.30 – Mat. De Consumo	4.112,41	Assistência Social	Outras (6)
113	08.243.0012.2105	3.3.90.36 – Outros Serv. de Ter. Pessoa Física	6.000,00	Assistência Social	Outras (6)
116	08.243.0012.2105	3.3.90.39 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica	6.000,00	Assistência Social	Outras (6)
117	08.243.0012.2105	4.4.90.52 – Equip. e Mat. Permanente	3.000,00	Assistência Social	Outras (6)
TOTAL			**19.112,41**		

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior visa adequar o orçamento vigente com suplementação orçamentária do Fundo Municipal de Assistência Social, face assinatura de convênio do Município de Itararé com o Município de Riversul, utilizando para tanto, de anulação de rubricas, conforme segue:

Ficha	Projeto/Atividade	Categoria/Elemento	Valor (R$)	Secretaria	Fonte de Recurso
131	08.244.0010.2097	3.3.90.36 - Outros serv. P.F.	19.112,41	Assistência Social	Tesouro (1)
TOTAL			**19.112,41**		

Art. 3º - As Leis do Plano Plurianual e das Diretrizes Orçamentárias consideram-se modificadas por leis posteriores, inclusive pelas que criem ou modifiquem, de qualquer modo, programas, ações e valores, ou que autorizem esses procedimentos.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura de Itararé, 12 de novembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
PREFEITO

Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

PREFEITURA DE ITARARÉ

PREFEITO
Heliton Scheidt do Valle
VICE-PREFEITO
Artur de Fátima Ferreira de Souza
ADMINISTRAÇÃO
Marcus Vinícius Pereira Gonçalves
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
Ramal 8008
AGRICULTURA E PECUÁRIA
Jerônimo de Almeida
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
ASSISTÊNCIA SOCIAL
Luciana Perúcio Silva de Oliveira
Rua São Pedro, 420
Telefone (15) 3532-2271 e 3532-4363
EDUCAÇÃO
Ana Maria Ferreira Santos Oliveira
Rua Major Queiroz, 312
Telefone (15) 3531-8130
DESENVOLVIMENTO
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
FINANÇAS
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000.
Ramal 8012
GOVERNO
Felipe Guimarães
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000
SAÚDE
Ana Maria de Souza
Rua Frei Caneca, 1471
Telefone (15) 3531-8160
SERVIÇOS MUNICIPAIS
Marcelo Zanetti
Rua Treze de Maio, 07
Telefone (15) 3532-4378
CULTURA
Alisson Rivéli Ferreira
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3521-8000.
Ramal 8075
ESPORTES
Rua Dr Pedro de Alencar, 427
Telefone (15) 3531-3163
HABITAÇÃO
Rua XV de Novembro, 549
Telefone (15) 3531-4051
MEIO AMBIENTE
Rua Frei Caneca, 1443
Telefone (15) 3532-2457
TURISMO
Edilson José de Moraes
Rua XV de Novembro, 56
Telefone (15) 3531-1749
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRÂNSITO (DEMUTRAN)
Bruno Marcos da Silva
Rua XV de Novembro, 69
Telefone (15) 3532-4431
CHEFIA DE GABINETE
Rua XV de Novembro, 83
Telefone (15) 3532-8000

PODER LEGISLATIVO
Mesa Diretora (biênio 2019/2020)
Presidente: Yago Felipe Ferreira Raposo
1º vice-presidente: Ederson Soares de Lima
2º vice-presidente: Marcio Soares de Almeida
1º secretário: Valdiclei Oliveira
2º secretário: José Roberto Cogo
Vereadores
Darci Vieira Coutinho
Edenilson de Genaro
João Luís R. dos Santos
Julio Cesar S. de Almeida
Luiz Henrique A.R. da Silva
Reinaldo Roberto Diogo
Rodrigo Pimentel Fadel
Sérgio Luiz Stadler

EXPEDIENTE

JORNAL OFICIAL DE ITARARÉ

Jornalista Responsável:
Felipe Guimarães Mtb 74.372

PRODUÇÃO:
Assessoria de Comunicação

P**REFEITURA DE ITARARÉ**

Rua XV de Novembro, 83

Telefone (15) 3532-8000
www.itarare.sp.gov.br

CÂMARA DE ITARARÉ

Rua São Pedro, 885

Telefone (15) 3532-4477
www.camaraitarare.sp.gov.br

Regina Fernandes Chaves Sampaio
Diretora Geral Administrativa

Renato Ferreira
Gestor de Comunicação

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 4010, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dispõe sobre denominação de "Fábio Alves Veiga" ao Parque Linear que especifica.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito do Município de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Denominar-se-á "PARQUE LINEAR FÁBIO ALVES VEIGA" o parque localizado na área de Lazer "Miguel Jorge Fadel", que tem início a Oeste confrontando com a Rua Edgar Barbosa da Silva segue no sentido Oeste- Leste confrontando paralelamente com as Ruas Roando Gabardo e Nelson Vilela, até a Rua 9 de Julho, onde segue sentido Oeste-Leste confrontando paralelamente com as Ruas Roando Gabardo e Nelson Vilela, até a Rua Leonardo Forcinetti.

Art. 2º - As despesas decorrentes com a execução desta lei correrão por conta da rubrica_4490.51 – Obras e Instalações, constante do orçamento vigente, suplementada se necessário.

Art 3º – Esta lei entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 12 de novembro de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 4012, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá denominação de Lásaro André da Silva à ponte localizada no Distrito de Pedra Branca, Município de Itararé.

Autor: Vereador Ederson Soares de Lima

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. A ponte localizada na estrada municipal IRR 329- Juracir Bonotto, sobre o córrego Nhá Belina, próximo ao Distrito de Pedra Branca, Município de Itararé, denominar-se-á **LÁSARO ANDRÉ DA SILVA**.

Art. 2°. As despesas decorrentes correrão por conta de verba própria do orçamento municipal, suplementada se necessário.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, ao 12 de novembro de 2019.

HELITON SCHEIDT DO VALLE
Prefeito Municipal
Publicação – Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

DECRETO Nº 68, DE 12 DE SETEMBRO DE 2019.

"Abre o crédito adicional no valor de R$ 747.295,00 (setecentos e quarenta e sete mil, duzentos e noventa e cinco reais)".

Heliton Scheidt do Valle, Prefeito do Município de ITARARE, Estado de São Paulo no uso das atribuições que a lei lhe confere, em especial o artigo 42 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto uma Suplementação no valor de R$ 467.305,00 (quatrocentos e sessenta e sete mil, trezentos e cinco reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	7	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.000,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	13	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	700,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	680	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	500,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	87	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	3.800,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	115	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.100,00
08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	153	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	25.000,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	700,00
	158	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.500,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	5.910,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	187	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	193	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	202	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	209	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	56.750,00
	210	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.000,00
	211	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	27.100,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	260	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	273	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	400,00
27.812.0057.2070				COPA TV TEM DE FUTSAL MASCULINO	
	691	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	200,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	333	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	699	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	670,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	392	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.200,00
20.122.0052.2050				HORTA COMUNITARIA	
	396	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	421	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.800,00
18.543.0020.1011				RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
	441	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	460	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	250,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	540	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	300,00
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	556	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	37.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	567	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.750,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	577	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	4.700,00
	581	6	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	600,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	655	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	28.000,00
	657	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	14.000,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	664	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.500,00
	665	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	375,00
				Total da Suplementação	**467.305,00**

Art. 2º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 479.425,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	86	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	109	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.100,00
08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	723	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	155	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	700,00
	157	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.810,00
	170	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	185	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	192	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	203	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	81.850,00
	687	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	262	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
27.812.0057.2070				COPA TV TEM DE FUTSAL MASCULINO	
	292	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	328	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200,00
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	
13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	353	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
20.122.0052.2050				HORTA COMUNITARIA	
	395	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	417	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
	418	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120,00
	420	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	600,00
18.543.0020.1011				RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
	443	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	458	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	538	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	556	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	558	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	37.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	564	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
	709	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	576	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	710	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	652	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	42.000,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	663	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.875,00
				Total da Anulação de Dotação	**479.425,00**

Art. 3º. Fica aberto uma Transposição no valor de R$ 260.270,00 duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	8	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.000,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	110	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.200,00
08.244.0023.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	725	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	33.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	170	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
	171	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	7.000,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	50.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	204	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	88.800,00
02.05.04				FUNDEB	
12.367.0025.2118				REMUNERAÇÃO DOCENTES - EDUCAÇÃO ESPECIAL	
	257	2	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	6.000,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	259	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	15.000,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	701	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	270,00
				Total da Transposição	**260.270,00**

Art. 4º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transposição, no valor de R$ 260.270,00 (duzentos e sessenta mil, duzentos e setenta reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
	675	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	2.000,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.243.0012.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	722	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	4.200,00
08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	153	5	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	33.000,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	167	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

12.365.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	168	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	7.000,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	182	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	50.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	203	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	88.800,00
02.05.04				FUNDEB	
12.365.0025.2089				REMUNERACAO DE PESSOAL ADMINISTRATIVO	
	243	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	6.000,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2084				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR AGRICULTUR	
	264	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	15.000,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0033.1014				OBRAS DE INFRAESTRUTURA EM CENTROS ESPORTI	
	272	1	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.000,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.1001				AQUISICAO DE EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMAN	
	415	1	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	270,00
				Total da Transposição	**260.270,00**

Art. 5º. Fica aberto uma Transferência no valor de R$ 7.600,00 sete mil e seiscentos reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	127	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	154	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	3.800,00
				Total da Transferência	**7.600,00**

Art. 6º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Transferência, no valor de R$ 7.600,00 (sete mil e seiscentos reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	130	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.800,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	158	5	4.4.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.800,00
				Total da Transferência	**7.600,00**

Art. 7º. Fica aberto um Crédito Especial no valor de R$ 12.120,00 (doze mil, cento e vinte reais), autorizado pela Lei 249 de 30/11/2018, destinado ao atendimento de despesas correntes e de capital, observando-se as classificações institucional, econômica e funcional-programática a seguir especificadas:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02	02			PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.06	02.06			SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.02	02.06.			COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009	02			MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	18.122 .0006.	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**120,00**

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

	2009				
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0063.2025	02.08			TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	02.08.01	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	**12.000,00**
	10.302.0063.2025				
				Total da Crédito Especial	**12.120,00**

Art. 8º. O crédito Adicional aberto será coberto com os recursos provenientes da Anulação de Dotação, no valor de R$ 479.425,00 (quatrocentos e setenta e nove mil, quatrocentos e vinte e cinco reais), das seguintes dotações do orçamento municipal vigente:

	Ficha	FR	Categoria	Descrição	Valor
02				PREFEITURA MUNICIPAL DE ITARARE	
02.01				GABINETE	
02.01.01				CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0036.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	2	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	5.000,00
02.01.02				ASSESSORIA JURIDICA	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	14	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	700,00
02.02				SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
02.02.01				ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	46	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	500,00
02.04				SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.04.01				FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
08.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	86	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.800,00
	88	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	2.000,00
08.243.0012.2105				CASA DA CRIANCA	
	109	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

08.244.0009.2104				PAIF/CRAS	
	125	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	2.100,00
08.244.0023.2108				ACESSUAS TRABALHO	
	723	5	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	25.000,00
08.244.0023.2109				IGD BOLSA FAMILIA	
	155	5	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	700,00
	157	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	8.500,00
02.05				SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULT, ESP E TUR	
02.05.01				CRECHES	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	169	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.810,00
	170	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.100,00
02.05.02				PRÉ ESCOLA	
12.365.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	184	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
	185	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	1.000,00
02.05.03				ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.0013.2010				MANUTENCAO DA FROTA	
	192	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	35.000,00
12.361.0018.1021				CONSTRUCAO, REFORMA E AMPLIACAO	
	203	5	4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	185.000,00
12.361.0018.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	208	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	81.850,00
	687	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	6.000,00
02.05.05				SUPRIMENTO ESCOLAR	
12.306.0014.2083				FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR	
	262	2	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.05.06				COORDENADORIA DE ESPORTES E RECREAÇÃO	
27.812.0033.2063				MANUTENCAO DOS CENTROS ESPORTIVOS	
	275	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	400,00
27.812.0057.2070				COPA TV TEM DE FUTSAL MASCULINO	
	292	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	200,00
02.05.07				COORDENADORIA DE TURISMO	
23.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	328	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	200,00
	331	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	200,00
02.05.08				COORDENADORIA DE CULTURA	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

13.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	351	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	353	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	70,00
02.06				SECRETARIA DE AGRICULTURA E PECUÁRIA	
02.06.01				AGRICULTURA E PECUÁRIA	
20.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	390	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.200,00
20.122.0052.2050				HORTA COMUNITARIA	
	395	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
02.06.02				COORDENADORIA DO MEIO AMBIENTE	
18.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	417	1	3.1.90.13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.200,00
	418	1	3.1.90.94	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	120,00
	420	1	3.3.90.36	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSI	600,00
18.543.0020.1011				RECUPERACAO DE AREAS DEGRADADAS	
	443	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	1.500,00
02.07				SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL	
02.07.02				COORDENADORIA DE ENGENHARIA	
04.122.0027.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	458	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	250,00
02.08				SECRETARIA DE SAÚDE	
02.08.01				FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.302.0061.2021				CUSTEIO DAS ATIVIDADES DO SAMU	
	538	5	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	300,00
10.302.0063.2025				TRANSPORTE DE PACIENTES E ACOMPANHANTES	
	556	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	12.000,00
	558	1	3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JUR	37.000,00
10.302.0064.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	564	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.750,00
	709	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	3.000,00
10.302.0065.2022				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES NAS UNIDADES EXE	
	576	6	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	600,00
	710	1	3.3.90.14	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	4.700,00
02.10				SECRETARIA DA DEFESA SOCIAL	
02.10.02				GUARDA MUNICIPAL	
06.181.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	
	652	1	3.1.90.11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL C	42.000,00
02.10.03				DEMUTRAN	
04.122.0006.2009				MANUTENCAO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

663	1	3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	1.875,00

Total da Anulação de Dotação **479.425,00**

Art. 9º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício "Verginio Holtz", 12 de setembro de 2019.

Heliton Scheidt do Valle
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO- Publique-se e registre-se nos lugares costumeiros na data supra.

Marcus Vinicius Pereira Gonçalves
Secretário de Administração

Itararé SP, 28 de novembro de 2019.

A Prefeitura de Itararé torna público que estão abertas as seguintes licitações: Pregão Presencial 103/2019A - Aquisição de produtos para o Programa Primeira Infância - Criança Feliz para Secretaria de Assistência Social, abertura dia 11 de dezembro de 2019 às 09h00min, Pregão Presencial 107/2019 - Aquisição de materiais de enfermagem para Secretaria de Saúde e farmacológico para uso veterinário para Secretaria de Agricultura, abertura dia 11 de dezembro de 2019 às 13h30min e Pregão Presencial 108/2019 - Aquisição de lubrificantes para diversas Secretarias municipais, abertura dia 12 de dezembro de 2019 às 09h00min. Obtenção dos Editais pelo site da Prefeitura Municipal de Itararé - www.itarare.sp.gov.br pelo link "LICITAÇÕES".
No uso das atribuições legais conferidas a mim, Ana Maria Ferreira Santos Oliveira, Secretária Municipal de Educação e em conformidade com o disposto no Art. 26 e no inciso III e seguintes do Art. 24, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações, RATIFICO o Parecer Favorável da Assessoria Jurídica referente à Inexigibilidade n.º 08/2019 – Contratação de empresa especializada na prestação de serviços para ministrar uma palestra motivacional no Seminário Municipal de Educação.

ITARARÉ
Prefeitura
Um Novo Tempo, Uma Nova História.

LEI MUNICIPAL Nº 4013, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019

Dá nova redação ao artigo 4º, da Lei Municipal nº 2.407, de 17 de outubro de 1997, que autoriza o Poder Executivo a celebrar convênio com o Centro de Integração Empresa Escola – CIEE.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 64, III da LOMI;

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. O art. 4º, da Lei Municipal nº 2.407, de 17 de outubro de 1997 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 4º. A cada oportunidade de estágio concedida corresponderá uma bolsa-auxílio em dinheiro, no valor de R$ 800,00 (oitocentos reais), reajustável na mesma data e utilizando-se o mesmo percentual aplicado na revisão geral anual dos vencimentos do funcionalismo municipal."

Art. 2º. As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações 3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física das diversas secretarias municipais, do orçamento vigente suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal 3846, de 12 de dezembro de 2017.

Prefeitura Municipal de Itararé aos 19 de novembro de 2019

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO: - Publicada e registrada nos lugares de costume, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA
Secretário de Administração